

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 333/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n.º 024/2016, de 28 de março de 2016, e considerando as informações consignadas no e-Doc n.º 07010391142202138;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JESUS EVANGELISTA DA SILVA**, matrícula n.º 98810, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato n.º 038/2017, na condição de titular, em substituição ao servidor **HEBER RICARDO DA CRUZ ALMEIDA**, matrícula n.º 79407, designado nos termos da Portaria n.º 109/2021, que tem como objeto o disposto a seguir:

PORTARIA N.º	NÚMERO	OBJETO
109/2021	Contrato n.º 038/2017	Contratação de empresa para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), operada através da utilização de sistema via WEB próprio da Contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção, através de uma rede de empresas credenciadas pela Contratada para atender à frota de veículos na sede da PGJ e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista nos Anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 014/2017, Processo administrativo nº 2017.0701.00183, parte integrante do presente instrumento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n.º 024, de 28 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 09 de abril de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça